



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 765, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Torna sem efeito a PORTARIA/SEI Nº 751,
DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1.188 de 10 de Outubro de 2016, e,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a PORTARIA/SEI Nº 751, DE 15 DE JUNHO DE 2020 que instituiu a Comissão de estudo preliminar para licitação de coleta de resíduos laboratoriais no âmbito da UFJF/*Campus* Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 19/06/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0109280** e o código CRC **98FE91BA**.